

INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS

*REVISTA DE HISTÓRIA
DAS IDEIAS*

VOL. I



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1977

SAMUEL I. MINTZ — The hunting of Leviathan-Seventeenth-century reactions to the materialism and moral philosophy of Thomas Hobbes, 3.^a ed., Cambridge, Cambridge University Press, 1970, X + 189 pp.

Para além do que se possa presumir do título, a presente obra é, também, uma análise aprofundada do sistema filosófico de Hobbes, que correlaciona todo o pensamento com a circunstância épocal em que o filósofo inglês viveu e conviveu.

Um exemplo flagrante no que respeita à análise dos filosofemas é o da linguagem, que se identifica como «arbitrary institution», justificativa de um nominalismo ético. A partir daqui, poder-se-á inferir todo o desenvolvimento da problemática da lei positiva, presente na obra do pensador de Malmesbury, e da sua opção radical face à inteligência estabilizada da Inglaterra do tempo (Hooker, um exemplo entre outros).

A oposição ao transcendentalismo, quanto à génese e essência da lei, levaram-no a teoremas da conduta dos homens no sentido genérico da comunidade (Commonwealth). A opção de Hobbes, quanto a nós, forçando um pouco a interpretação de Mintz, é a de estabelecer uma teoria de sociedade sem quaisquer laivos de preceitualismo e mesmo de imanentismo.

A importância de Hobbes, filho do racionalismo cartesiano, é estudada, nesta obra do crítico inglês, com cuidada atenção, no respeitante às posições paralelas do platonismo de Cambridge do século XVII e na demarcação do pensamento institucional com um exemplo de individualismo especulativo. Outro aspecto importante é, e na mesma linha geral de considerações, o problema da secularização da lei natural e seus reflexos sobre a lei positiva. Em complemento, tratam-se os fundamentos éticos, repudiando-se a consideração teleológica e utilizando-se o estatuto ontológico da moral imanente. Utilizando-a no sentido do relativismo ético. A lei virá a moldar-se num programa secular e utilitário e é por isso, exactamente, que a caça ao «Leviathan» não se fez esperar.

A estratégia anti-hobesiana passa, muito naturalmente, por uma deturpação hobesiana. Mas não é tudo. É que a acusação feita a Hobbes, em escritos polémicos ingleses, de epicurismo ou ateísmo, representa extrapolação lógica inserida numa corrente repressora da teoria cultural humanista. O mérito de Hobbes será o de levar essa teoria a consequências extremas. Um exemplo: O problema do individualismo. Mintz, citando um dos grandes estudiosos de Hobbes, Oakeshott («Man is solitary, would that he were alone») desenvolve a problemática da impossibilidade real da solidão social, mesmo perante a paradigmática asserção do homem «só, pobre, bruto e limitado». A indução imediata conduziria tão-só à axiologia realista de tipo renascentista, algo cínico, ao relativismo ético, em suma. E a leitura, a este nível, pôde contribuir para colocar Hobbes nas fontes do pensamento libertino e ateísta.

Contudo, a «licence», assumida conceptualmente por Hobbes para a reprimir, não pretende justificar o ser humano que segue uma existência de miséria, mas, sim, patentear a fenomenalidade desse mesmo ser humano passional e racional (na esteira de Descartes e do cartesianismo). O racional hierarquiza nominalisticamente, mas não resolve o passional.

Assim, as leis naturais podem, através da razão, ser descobertas em proveito de uma construção social. Mas essa descoberta, enquanto razão colectiva, faz-se pela autoridade racional coercitiva, o Leviathan.

Para além da importância da fenomenalidade na gnoseologia hobesiana, Mintz, sempre partindo de uma análise correcta do nominalismo influenciador, adverte-nos para uma leitura irónica em Hobbes. Exemplificando. A Trindade, no pensamento teológico do filósofo, não se exclui, mas também não é mais que a expressão nominal de Moisés, de Jesus e dos Apóstolos. Estaríamos perante uma teologia reveladora de opiniões heterodoxas inseridas na linguagem ortodoxa. E outro tanto se pode aplicar às dicotomias fenomenalidade-expressão do real e paixão-razão, no pensamento político ou jurídico.

Ora, a fachada irónica, abriu a porta a duas leituras. Por um lado, a que desencadeou, ao nível de discurso, um anti-hobesianismo feroz; e por outro, a que, tomando estreitamente o materialismo de Hobbes, levou a reflectir sobre as condições de perplexidade da fundamentação social e política, ao tempo em que seria necessário compreender as emergências do gregarismo próprio da insegurança individualista do Renascimento.

O estudo de Mintz, quanto a isto, orientou-se para o confronto do pensador inglês com o materialismo de John More, Cudworth e Glanville, ao lado de controversistas cujo interesse é mais insular. O autor reporta-se ao libertinismo que a nível de expressão escrita surge na Inglaterra em 1563. O libertinismo que se possa reivindicar da inspiração de Hobbes é ainda consequência lógica do seu materialismo, se dele se extrair a discriminação necessária da construção mecanicista do mundo, que explique a fenomenalidade e resolva o dualismo ontológico legado pelo cartesianismo. Sem compreensão disso, então pode justificar-se o «deboche geracional» propalado contra os hobesianos (e não só Hobbes) e que no conjunto dos vários detractores possíveis permitiria ao bispo Parker anatematizá-los como: «Criaturas que se limitam a estudar Loucura e Extravagância...».

O falar em hobesianos (e o estudo de Mintz é muito esclarecedor neste aspecto) cria uma possibilidade de estudo da antropologia hobesiana responsável por alguns produtos culturais, alguns dos quais podem ser detectados no teatro seiscentista inglês.

Além da biografia de Hobbes, que inicia o trabalho, o autor completa a sua investigação com um apêndice, que consta de um elenco crítico da literatura anti-hobesiana inglesa no período de 1650 a 1700. A bibliografia, quer a antiga, quer a mais recente é, na metodologia utilizada, das mais actualizadas.

JOSÉ ESTEVES PEREIRA